

ARQUIVADO
EM 02/06/1978



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

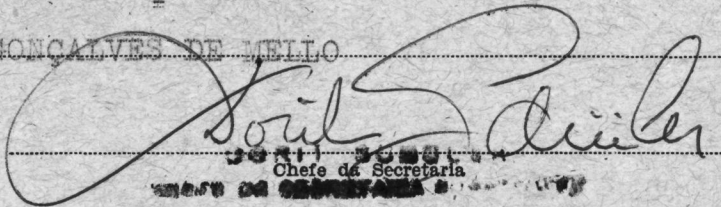
PROC. N.º 206/78

JUIZ DO TRABALHO: DRA. CATHARINA DALLA COSTA

.78
00 h
15/78
30hs

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo, autuo a presente reclamação, apresentada por Eronita Ana Siqueira, contra SUELI GONCALVES DE MELLO


Chefe da Secretaria

OBJETO: Sal doença, rep rem.

240,00

2/2

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Fone 95-13-73 - NOVO HAMBURGO - RS

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA
DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO

Nº 206/FS
27.02.78

10.4.78
15:00

Eronita Ana Siqueira, brasileira, casada, industrial, CPF, residente à rua Nova Friburgo, 343, vem, perante V. Exa., propor ação reclamatória contra Sueli Gonçalves de Mello, com endereço à rua Pe. Diogo Feijó nº 154, e para tanto, alega que:

- 1) Que é empregada da Reclamada desde 08/março/1977 percebendo salário hora de Cr\$6,00 (seis cruzeiros).
- 2) Que sentindo-se adoentada procurou o serviço médico da Comunidade Assistencial I C/ I.N.P.S. tendo o médico atestado 3d. de repouso, no dia 20, 23 de janeiro de 1978, o que a empresa se negou a pagar. 27 + repouso remunerado.

Valor Reclamado Cr\$240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros).

Não tendo a empresa serviço médico regular, requer, seja notificada a reclamada para acompanhar o feito, que se procedente a ação seja condenada ao pedido da inicial e a assistência Judiciária na forma da lei.

P. Deferimento.

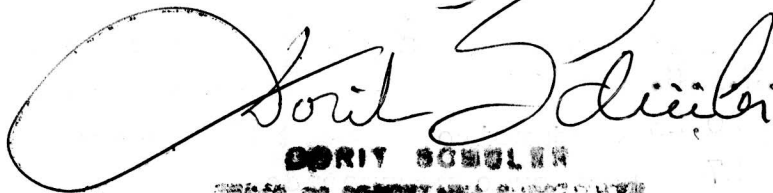
Novo Hamburgo, 11 de fevereiro de 1978

X Eronita Ana Siqueira

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data foi convocada audiência
para as 15⁰⁰ horas do dia 10/04/78, ficando
noto a reclamante e a reclamada
por meio de AR nº 328
da data da publicação, e de que deverá ter-se no prazo
de 15 dias a partir da publicação, para comparecer
à audiência, e também de que, caso não
comparecer, a reclamatória será julgada por
absentismo.

Em 01 de maio de 1978


DORIS SOBLER
SECRETARIA DE JUSTIÇA

x Leonita Ana Siqueira

Comunidade Assistencial Sindical dos Trabalhadores da Indústria de Calçados,
Empregados no Comércio, Artefatos de Couro de Novo Hamburgo

CONVÊNIO INPS SINDICATOS - Decreto N.º 67.227 e ODS-SAM 339.38/70

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os efeitos do Decreto acima, que o
Segurado Conarita L. Freitas
foi examinado nesta Unidade,
necessitando de 01 (um) dias de afastamento do trabalho por motivo
de moléstia a partir de 23 / 01 / 19 78

10h 23 01 78

(local, data e hora)

NOME DO MÉDICO E CRM

Dr. Walino Werno Wingerl
CPF 185324110 — CRM 6375

Dr. Ambrósio Lync/Lyzkowska
NOME DO MÉDICO E CRM

NOME DO MÉDICO E CRM

Junkes
Dr. VALDO JUNKES
CREMERS 5481 CPF 233003290/00
END.: RUA JOÃO MOREIRA ALBERTO, 54
PORTO ALEGRE — RS

(contém 3 documentos)

Comunidade Assistencial Sindical dos Trabalhadores da Indústria de Calçados,
Empregados no Comércio, Artefatos de Couro de Novo Hamburgo

CONVÊNIO INPS SINDICATOS - Decreto N.º 67.227 e ODS-SAM 339.38/70

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os efeitos do Decreto acima, que o
Segurado Wagner D. L. Pereira
foi examinado nesta Unidade,
necessitando de 01 dia dias de afastamento do trabalho por motivo
de moléstia a partir de 20/01/1978

11/4 200178
(local, data e hora)

Dr. Valdo Junkes
NOME DO MÉDICO E CRM

NOME DO MÉDICO E CRM

Junkes
Dr. VALDO JUNKES
CREMERS 5481 CRM 213003290/00
END.: RUA JOÃO MOREIRA ALBERTO, 54
PORTO ALEGRE - RS

(contém 3 documentos)

Comunidade Assistencial Sindical dos Trabalhadores da Indústria de Calçados,
Empregados no Comércio, Artefatos de Couro de Novo Hamburgo

CONVÊNIO INPS SINDICATOS - Decreto N.º 67.227 e ODS-SAM 339.38/70

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os efeitos do Decreto acima, que o
Segurado Eronice Ana Siqueira
foi examinado nesta Unidade,
necessitando de 01 (um) dias de afastamento do trabalho por motivo
de moléstia a partir de 27 / 01 / 19 78

U.H., 27/01/78

(local, data e hora)

Junkes
NOME DO MÉDICO E CRM

Dr. VALDO JUNKES
CREMERS 5481 C.F. 253003290/00
END.: RUA JOÃO MOURA ALBERTO, 54
PORTO ALEGRE -- RS

(contém 3 documentos)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. 206/78

NOTIFICAÇÃO

SR. SUELI GONÇALVES DE MELLO - Rua Pe. Diogo Feijó, 154 - N/Cidade

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ERONITA ANA SIQUEIRA

Reclamado SUELI GONÇALVES? DE MELLO

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo na rua Bento Gonçalves, 2726 - 1^º andar, nº, no dia dez (10) do mês de abril/78, às quinze (15,00), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Segue, em anexo, cópia da petição inicial .-

Novo Hamburgo, 1^º de março de 1978

DORIS SCHUBERT
SECRETARIA SUBSTITUTA

81.928



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. 206/78

NOTIFICAÇÃO

SR. SUELI GONÇALVES DE MELLO - Rua Pe. Diogo Feijó, 154 - N/Cidade

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ERONITA ANA SIQUEIRA

Reclamado SUELI GONÇALVES? DE MELLO

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo na rua Bento Gonçalves, 2726 - 1^o andar, nº....., no dia dez (10) do mês de abril/78, às quinze (15,00), horas, ✓ a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

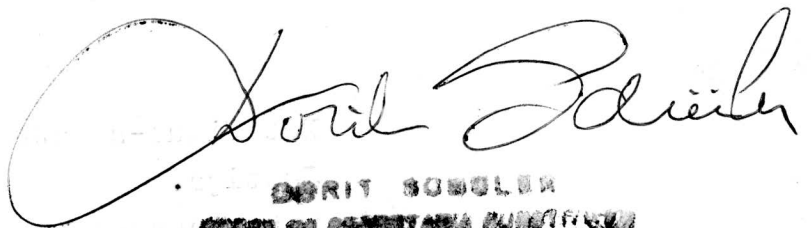
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Segue, em anexo, cópia da petição inicial .-

Novo Hamburgo 1^o de março de 19. 78



DORIT SOBLER
GRUPO DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

81.928

CERTIDÃO

CERTIFICO que a mot. expedida a
pelquada foi devolvida
pelo correio.

Dou fé.

Em 10 103 1978

Donat Sombler
DONAT SOMBLER
Juiz do Trabalho

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estas atas conclusas
no caso Sr. Juiz Presidente.

Em 10 de março de 1978

Donat Sombler
DONAT SOMBLER
Juiz do Trabalho

Notifique-se através do Oficial de
Justiça.

Data supra.

Catharina Dalla Costa
CATHARINA DALLA COSTA
Juiza do Trabalho




5
MK

PROCESSO N° 206/78.....

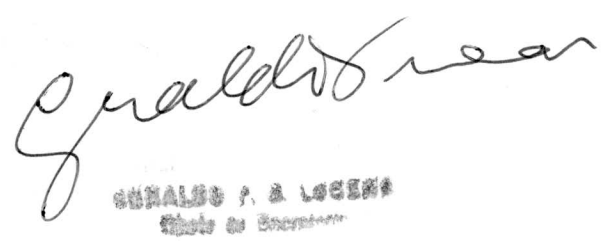
Aos **DEZ** dias do mês de **ABRIL** do ano de mil novecentos e **78**, às **15,15** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de NOVO HAMBURGO**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **DR. CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO**, e dos Srs. Vogais **LAURO ÉDIMO STEIGLEDER**, dos empregadores, e **ORLANDO MULLER**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **ERONITA ANA SIQUEIRA**, reclamante, e **SUELI GONÇALVES DE MELLO**, reclamada, para audiência do processo em que a primeira pleiteia: **salário doença e repouso remunerado**. **PRESENÇA DAS PARTES: Presente a reclamante. Ausente a reclamada.** Pela Presidência foi dito que deixava de aplicar a revelia e confissão à reclamada, eis que não foi devidamente citada. Assinou a Presidência o prazo de cinco dias à reclamante, para oferecer o endereço completo da reclamada, a fim de possibilitar a citação Designou o próximo dia 31 de maio, às 15,30 horas para prosseguimento do feito. Na, digo, ciente a reclamante. Nada mais. E, para constar foi lavrada a presente ata.


CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE


LAURO ÉDIMO STEIGLEDER
Vogal Empregadores


ORLANDO MULLER
Vogal Empregados

x *Eronita Ana Siqueira*


GERALDO F. A. AZEVEDO
Título de Secretário

9-1-63

JUNTADA

Nota de pago junta de los presentes
a la persona de los 7.

05 mayo de 1963

Geraldo F. B. Lucena

GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Reconhecido pelo Dec. 24694 - Referendado pelo Dec. 1.402

Fundado em 21/02/1933 - Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Fone 95-13-73

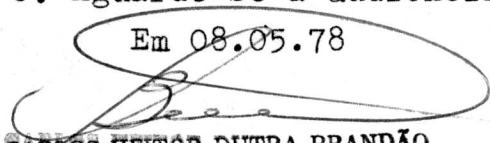
Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo.

J.C.J. de NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO

455128
05,05,78

J. Aguarde-se a audiência.

Em 08.05.78


CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
Juiz do Trabalho, Presidente

Eronita Ana Siqueira, brasileira, casada, industriaria residente na rua Nova Friburgo, S/n Novo Hamburgo, vem a presenca de V.Excia., solicitar a desistencia da reclamatoria que moveu contra SUELI GONÇALVES DE MELLO e com audiencia marcada para o dia 31 de maio de 1978.

N. Termos

E. Deferimento

Novo Hamburgo, 29 de abril de 1978

Eronita Ana Siqueira
Eronita Ana Siqueira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 206/78

NOTIFICAÇÃO

SR. SUELI GONÇALVES DE MELLO - Rua Nova Friburgo, s/nº - entre os
n.ºs. 110 e 198 - N/Cidade.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ERONITA ANA SIQUEIRA

Reclamado SUELI GONÇALVES DE MELLO

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo na rua Bento Gonçalves, 2726 - 1º andar, n.º, no dia trinta e um (31) do mês de maio /78, às quinze e trinta (15,30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Segue, em anexo, cópia da petição inicial.-

Novo Hamburgo, 14 de abril de 19 78.

Sueli G. de Mello

Erônita Ana Siqueira

ERONITA ANA SIQUEIRA
Advogada

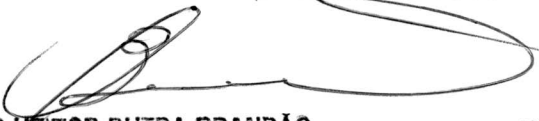


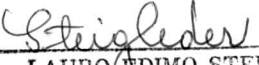
149

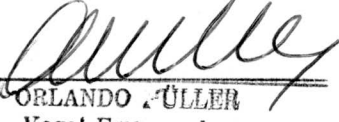
PROCESSO N.º 206/78

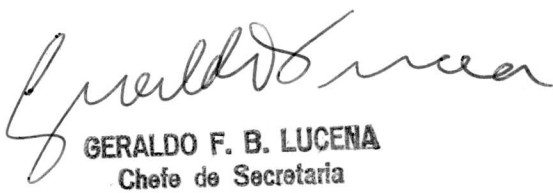
Aos **TRINTA E UM** dias do mês de **MAIO** do ano de mil
novecentos e **78**, às **17,00** horas,
estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de NOVO HAMBURGO**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **DR. CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO** e dos Srs. Vogais **LAURO ÉDIMO STEIGLEDER**, dos empregadores, e **ORLANDO MULLER**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **ERONITA ANA SIQUEIRA**, reclamante, e **SUELI GONÇALVES DE MELLO**, reclamada, para audiência do processo em que a primeira pleiteia: **salário doença e repouso remunerado**.

Presença das partes: ambas ausentes. Foi determinado o arquivamento da reclamatória. Custas de 24,00, pela reclamante, dispensadas. Nada mais. Foi encerrada a presente ata.


CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE


LAURO ÉDIMO STEIGLEDER
Vogal Empregadores


ORLANDO MULLER
Vogal Empregados


GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

ARQUIVADO

02/06/1978

Geraldo F. B. Lucena
GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

MUNICÍPIO DE
78

NOVO HAMBURGO

DR. CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO

LAURO EDIMIO STAIGLEDER

ORLANDO MULLER

PROVITA ANA SIQUEIRA, reclamante, e SUELI GONÇALVES DE
MELLO, reclamada, para audiência do processo em que a primeira
pleiteia: salário goença e reposição remunerada.

Relatório das partes: ambas ausentes. Foi determinada a produção
de prova de caráter preliminar. Citadas em 24.11.78, pela reclamante, não se
compareceram. Foi decretada a criação de...